



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 027/2.021 DE 11 DE MARÇO DE 2.021

NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão de Inventário Anual, do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, o qual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, sendo os seguintes membros:

VANTUÍDES MENDES DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 111.821.686-55 – **Presidente**;

LARISSA LÁZARA MARQUES SANTANA, , inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.870.246-39, **Membro**;

VALDIRENE ANDRADE VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 062.824.976-47, **Membro**;

SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 096.735.196-09, **Membro**;

Art. 2º - A realização do presente Inventário Anual deverá comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse deste Município, das Fundações e Autarquias existentes, no encerramento de cada exercício.

Art. 3º - Recomendar aos demais servidores municipais que, quando solicitados pela presente Comissão, prestem o apoio técnico e operacional disponíveis e solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 11 de março de 2.021.

Wender Luciano Araújo Silva
- Prefeito Municipal -